



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo 228/2025

Pregão Eletrônico 16/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e ARLA 32), diretamente da bomba, visando atender às demandas da frota oficial do Município de Trombudo Central/SC. A contratação busca garantir o suprimento ininterrupto de combustíveis necessários à execução das atividades essenciais de diversas secretarias, como saúde, educação, agricultura, obras e administração, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, além de possibilitar maior controle, economia e eficiência operacional.

1. Equipe de Planejamento				
Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail	
Elton Bichels	Secretário	002/25	obras@trombudocentral.sc.gov.br	
Natalia Leticia Marcelino	Diretora		dcl@trombudocentral.sc.gov.br	

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Município de Trombudo Central/SC necessita garantir o abastecimento regular e contínuo de combustíveis e insumos automotivos (gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e ARLA 32) para manter em funcionamento sua frota de veículos e máquinas utilizados em diversas atividades administrativas e operacionais das secretarias municipais. A ausência de fornecimento adequado compromete diretamente a prestação de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, atendimento em saúde, coleta de resíduos, manutenção de estradas e outras ações vinculadas à estrutura municipal. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa apta a realizar o fornecimento direto na bomba, com disponibilidade imediata, qualidade comprovada dos produtos e em conformidade com as normas ambientais e regulatórias.



3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei

O município não dispõe do Plano Anual de Contratações

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá contemplar os seguintes requisitos essenciais:

- **Fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis diretamente na bomba**, de forma imediata e conforme a demanda apresentada pelas unidades da Administração Municipal, durante o prazo contratual de 12 (doze) meses;
- **Produtos a serem fornecidos:**
 - Gasolina comum (litro);
 - Óleo diesel S10 (litro);
 - Óleo diesel S500 (litro);
 - ARLA 32 (litro).
- O abastecimento deverá ser realizado diretamente nas bombas dos postos credenciados, localizados dentro do território do Município de Trombudo Central/SC ou em municípios limítrofes que estejam a uma distância máxima de 10 (dez) quilômetros do perímetro urbano da sede do Município de Trombudo Central/SC, visando a racionalização do uso dos recursos públicos, exceto em casos em que não houver oferta dentro desse raio para determinado item;
- A empresa contratada deverá possuir **autorização da ANP (Agência Nacional do Petróleo)** para comercialização de combustíveis, e seguir todas as normas técnicas, de segurança e ambientais pertinentes;
- **Disponibilidade de abastecimento nos dias úteis e, quando necessário, aos finais de semana ou feriados**, para atendimento das secretarias com atuação contínua (como Saúde e Infraestrutura);
- Emissão de **comprovantes eletrônicos de abastecimento contendo identificação do produto, volume abastecido, data, hora, valor unitário e total**, bem como identificação do veículo, para fins de controle e fiscalização;
- Garantia de **precificação em conformidade com o contrato firmado**, respeitando o valor adjudicado, sem acréscimos indevidos;
- Capacidade de **prestação de contas periódica**, quando solicitada, com relatórios consolidados de abastecimentos realizados por veículo e por secretaria.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa das quantidades foi baseada nas demandas apresentadas pelas secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Trombudo Central/SC, considerando:

- O consumo histórico dos últimos exercícios;
- A programação orçamentária e as ações planejadas para 2025;
- O crescimento da frota veicular da administração;
- A necessidade de fornecimento contínuo e fracionado diretamente da bomba.



As quantidades estimadas e seus respectivos valores estão demonstradas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total
Lote 1					
01	GASOLINA COMUM, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DIRETAMENTE DA BOMBA PARA A FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME A DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES	Litro	140.000	R\$ 6,34	R\$ 887.600,00
Lote 2					
02	ÓLEO DIESEL S10, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DIRETAMENTE DA BOMBA PARA A FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME A DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES	Litro	140.000	R\$ 6,37	R\$ 891.800,00
03	ARLA 32 DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DIRETAMENTE DA BOMBA PARA A FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME A DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES	Litro	1.000	R\$3,92	R\$ 3.920,00
Lote 3					
04	ÓLEO DIESEL S500, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DIRETAMENTE	Litro	115.000	R\$ 6,37	R\$ 732.550,00
				TOTAL	R\$ 2.515.870,00



Documentos de suporte:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) apresentado pela Secretaria Municipal solicitante;
- Pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais;
- Registros de controle de consumo da frota municipal no exercício anterior.

A contratação será realizada sob o regime de registro de preços com fornecimento contínuo e fracionado diretamente da bomba, o que possibilita economia de escala e melhor planejamento logístico por parte da Administração Pública, sem a necessidade de estocagem, evitando perdas e assegurando atendimento conforme a demanda real.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para fundamentar a viabilidade econômica da contratação, foi realizado levantamento mercadológico com base em pesquisas de preços praticados por diversos entes da administração pública municipal, com publicações disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em consonância com o art. 24 do Decreto Municipal nº 016/2024.

As referências adotadas correspondem a contratações efetivadas por municípios da região e por entes públicos que operam sob condições similares, incluindo os municípios de Princesa/SC, Rio do Sul/SC e Santiago do Sul/SC. Foram analisados os preços unitários praticados para os seguintes itens: gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e ARLA 32, todos com fornecimento fracionado diretamente da bomba.

Com base nas cotações analisadas, foram apurados os seguintes valores médios:

- Gasolina comum: R\$ 6,34
- Óleo Diesel S10: R\$ 6,37
- Óleo Diesel S500: R\$ 6,27
- ARLA 32: R\$ 3,92

A metodologia aplicada foi a média aritmética simples, em conformidade com o formulário de pesquisa de preços elaborado pela Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Trombudo Central.

A escolha pela modalidade de Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada e fracionada do fornecimento, uma vez que o abastecimento da frota municipal ocorre conforme a necessidade operacional, sendo incompatível com contratações pontuais.



A alternativa escolhida – fornecimento direto da bomba, em postos localizados dentro do território do Município de Trombudo Central/SC ou em municípios limítrofes que estejam a uma distância máxima de 10 (dez) quilômetros do perímetro urbano da sede do Município de Trombudo Central/SC – se mostra a mais eficaz do ponto de vista logístico, operacional e econômico, evitando custos adicionais com deslocamentos e garantindo maior controle no consumo dos veículos públicos.

Portanto, o levantamento mercadológico comprova a adequação da estimativa de preços e a escolha técnica da solução, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.515.870,00 anuais.

8. Comparativo das soluções

<i>Alternativa</i>	<i>Vantajosidade Econômica</i>	<i>Eficiência Administrativa</i>	<i>Sustentabilidade Ambiental</i>	<i>Viabilidade Técnica e Operacional</i>
1. Aquisição direta de combustíveis em postos locais por meio de registro de preços	Alta – permite adesão ao menor preço obtido por ampla pesquisa e economia no fornecimento contínuo	Alta – simplifica o abastecimento da frota e o controle operacional	Média – redução de deslocamentos da frota apenas para abastecimento	Alta – abastecimento imediato e direto da bomba, com ampla oferta de fornecedores locais
2. Contratação de fornecimento por entrega em tanque próprio da Prefeitura	Baixa – envolve custo adicional com transporte e manutenção	Baixa – exige gestão de logística interna e operação de tanques	Baixa – risco de contaminação e maior impacto ambiental	Média – depende de estrutura física, licenciamento ambiental e controle de qualidade



	de estrutura própria			
3. Cartão combustível ou sistema informatizado de gestão	Média – depende das taxas administrativas e limitação de rede credenciada	Alta – agilidade no controle e gestão de consumo	Alta – permite melhor rastreamento e planejamento sustentável	Média – depende de rede compatível e adesão dos fornecedores locais

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na contratação por meio de registro de preços para fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e ARLA 32), diretamente na bomba, conforme a demanda da frota oficial do Município de Trombudo Central/SC, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação está estruturada em três lotes, segmentando os itens conforme o tipo de combustível e a logística de fornecimento:

- Lote 1: Gasolina comum.
- Lote 2: Óleo diesel S10 e ARLA 32.
- Lote 3: Óleo diesel S500.

A definição pela modalidade de fornecimento diretamente na bomba visa garantir maior controle no abastecimento, reduzir perdas e desvios, além de evitar a necessidade de estocagem por parte da Administração.

A opção pelo registro de preços se justifica pela natureza do objeto, que exige fornecimento conforme demanda variável e imprevisível ao longo do exercício, com o objetivo de manter a continuidade dos serviços públicos prestados pelas diversas secretarias municipais.

A contratação também está fundamentada em pesquisa de preços de mercado e contempla todas as exigências legais e técnicas definidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), garantindo conformidade, qualidade e regularidade dos produtos ofertados.



10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação será realizada de forma parcelada em lotes, conforme a descrição da solução escolhida na Seção 9 deste Estudo Técnico Preliminar, que detalha a estrutura em três lotes, segmentando os itens conforme o tipo de combustível e a logística de fornecimento. Essa abordagem também está refletida no Documento de Formalização de Demanda (DFD), que apresenta as quantidades divididas por Lote.

O parcelamento do objeto em lotes distintos, sendo:

- **Lote 1: Gasolina comum**
- **Lote 2: Óleo diesel S10 e ARLA 32**
- **Lote 3: Óleo diesel S500**

Justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Ampliação da Competitividade:** O parcelamento permite que empresas especializadas em determinados tipos de combustível ou com capacidade de fornecimento para apenas alguns itens participem da licitação, o que pode atrair um número maior de licitantes. Isso contribui para a ampliação da competitividade do certame e, conseqüentemente, para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
- **Otimização de Preços e Economicidade:** Ao licitar os itens em lotes separados, a Administração pode se beneficiar de preços mais competitivos para cada tipo de combustível, uma vez que os fornecedores podem ter melhores condições comerciais para produtos específicos. Isso maximiza a economicidade da contratação.
- **Viabilidade Técnica e Operacional:** O agrupamento de itens por similaridade (como Óleo Diesel S10 e ARLA 32 no Lote 2) facilita a gestão logística e operacional do fornecimento, permitindo um controle mais eficiente e especializado de cada categoria de combustível.
- **Mitigação de Riscos:** Em caso de eventual problema com o fornecedor de um determinado lote (por exemplo, desabastecimento ou falha na entrega), a continuidade do fornecimento dos combustíveis dos outros lotes não é totalmente comprometida. Isso minimiza o risco de paralisação generalizada da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações correlatas que possam ser integradas ao presente objeto. O contrato será autônomo e não interfere em outras aquisições da Prefeitura.

12. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

Risco Identificado	Descrição	Impacto Potencial	Medidas Mitigadoras
Desabastecimento de combustível	Falta de estoque por parte da empresa contratada	Paralisação da frota oficial e comprometimento dos serviços públicos	Exigir contrato com cláusulas de penalidades por descumprimento; seleção de fornecedor com estrutura consolidada



Variação brusca nos preços de mercado	Oscilações econômicas ou políticas podem afetar os preços	Desequilíbrio econômico-financeiro e eventual rescisão contratual	Adotar registro de preços; prever cláusulas de reequilíbrio financeiro nos termos da legislação vigente
Falta de controle nos abastecimentos	Risco de consumo indevido ou desvios em abastecimentos	Desperdício de recursos públicos; uso indevido de combustíveis	Implantar sistema de controle com autorização e fiscalização do consumo por veículo e secretaria
Fornecimento fora dos padrões da ANP	Combustível fora das especificações técnicas regulamentadas	Danos à frota municipal e possíveis responsabilizações legais	Exigir certificações e testes de qualidade; prever amostragens periódicas durante a vigência contratual
Não localização de fornecedores próximos ao município	Eventual ausência de postos aptos a fornecer diretamente na bomba, conforme exigência	Aumento de deslocamento e inviabilização do fornecimento	Exigir localização mínima no edital; realizar ampla pesquisa prévia de mercado

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para assegurar a adequada execução contratual e prevenir riscos relacionados à contratação de fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis diretamente na bomba para a frota oficial do Município de Trombudo Central/SC, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

1. Verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista dos Licitantes:
 - Certidões atualizadas exigidas no edital deverão ser conferidas, inclusive no que se refere à regularidade com a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).
2. Validação da Capacidade Técnica:
 - Confirmar que os licitantes possuem autorização legal para comercialização de combustíveis e estrutura física compatível com o fornecimento direto na bomba, dentro do território municipal.
3. Estabelecimento de Ponto de Abastecimento:
 - Confirmar, previamente à assinatura do contrato, o endereço do ponto de fornecimento e sua distância da sede do município, garantindo viabilidade logística.
4. Definição de Procedimentos de Controle Interno:
 - Instituir, por meio de normativo interno ou portaria, os procedimentos e responsáveis pelo controle dos abastecimentos, com registro detalhado por veículo, centro de custo e secretaria.
5. Inclusão de Cláusulas Contratuais Específicas:
 - Assegurar que o contrato contenha cláusulas de penalidades por atrasos, fornecimento irregular ou inobservância das especificações técnicas estabelecidas.
6. Treinamento dos Servidores Designados:
 - Realizar orientação ou capacitação mínima dos servidores envolvidos na fiscalização e controle do contrato, especialmente quanto aos registros de consumo.
7. Designação Formal do Fiscal de Contrato:
 - Nomear servidor efetivo e capacitado para acompanhamento da execução contratual, com publicação formal de portaria ou ato equivalente.



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Impacto Potencial	Descrição	Medidas Mitigadoras
Vazamento de combustíveis	Risco de vazamento durante o abastecimento ou armazenamento, podendo contaminar o solo e o lençol freático.	Exigir que o fornecedor possua infraestrutura adequada com tanques certificados e planos de contingência ambiental.
Emissão de poluentes atmosféricos	Queima de combustíveis fósseis gera emissão de CO ₂ e outros gases poluentes.	Promover a renovação da frota municipal com veículos mais eficientes e o uso racional dos deslocamentos.
Resíduos de manutenção dos veículos	Subprodutos como filtros usados e óleos lubrificantes descartados de forma inadequada podem poluir o meio ambiente.	Exigir o descarte ambientalmente adequado dos resíduos automotivos, conforme normativas da ABNT e órgãos ambientais.
Transporte de combustível até os pontos de abastecimento	O deslocamento de veículos-tanque pode gerar riscos em caso de acidentes e poluição do ar.	Priorizar fornecedores com sede no município, reduzindo deslocamentos e exigindo frota em conformidade com a legislação.

15. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo, seguro e eficiente da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Trombudo Central/SC, garantindo o pleno funcionamento das atividades operacionais de todas as secretarias municipais. A expectativa é atingir os seguintes resultados:

- Disponibilidade operacional permanente da frota municipal, evitando paralisações nos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, obras, agricultura, transporte e assistência social;
- Racionalização dos custos com logística e deslocamentos, por meio do fornecimento diretamente da bomba, evitando o armazenamento inadequado e reduzindo desperdícios;
- Eficiência na gestão pública de abastecimento, com controle transparente dos consumos e melhoria no planejamento orçamentário;
- Maior controle e segurança na operação, ao garantir o fornecimento por empresa formalmente contratada, com estrutura e responsabilidade técnica para a comercialização de combustíveis e derivados;
- Melhoria da prestação de serviços à população, com a manutenção da mobilidade e capacidade de atendimento das demandas do município;
- Redução de riscos operacionais e ambientais, com fornecedores adequadamente licenciados e comprometidos com a conformidade legal e sustentabilidade.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com base na análise técnica realizada, constata-se que a contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e ARLA 32), diretamente da



bomba, revela-se a solução mais adequada, segura e eficiente para o atendimento da necessidade apresentada pela Administração Pública Municipal.

A solução contempla plenamente os requisitos técnicos, operacionais, logísticos e econômicos necessários à manutenção do abastecimento da frota municipal, promovendo a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento ao interesse público. O procedimento de pesquisa de preços revelou a viabilidade de mercado para a contratação, com valores compatíveis com a realidade local e orçamentária da Administração.

Conclui-se, portanto, pela adequação, viabilidade e vantajosidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites legais para instauração do processo licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item/lote, conforme os parâmetros definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Trombudo Central, datado e assinado eletronicamente.

Elton Bichels

Secretário de Transporte e Obras

Portaria 002/2025

Natália Letícia Marcelino

Diretora de Compras

Portaria 316/2025